



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 9.ª Reunião Ordinária, de 05 de maio de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** a Alteração Orçamental n.º 3 e a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 1, ambas de 2020.-----
- 3) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado** a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido efetuado pela Sra. D. Maria Manuela Gonçalves Veiga, concessionária da banca número cinco do Mercado Municipal de Olival Basto, para desistência do mesmo.-----
- 4) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado** a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido efetuado pela Sra. D. Eurídice de Fátima Silvestre da Silva de isenção do pagamento de taxas durante os meses de maio e junho do corrente ano.-----
- 5) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado** a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. **Não Foi Aprovado** o pedido efetuado pela Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas, para isenção de taxas ao comércio e serviços do concelho de Odivelas, nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. A isenção atribuída será de quatro meses (março, abril, maio e junho do corrente ano).-----
- 6) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado** a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial da Póvoa de Santo Adrião, para o Fundo de Apoio às Famílias Carentiadas.-----
- 7) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado** a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o Orçamento apresentado pela empresa Infortipo, Lda., para aquisição de seis acrílicos para colocação nos postos de atendimento da Sede e da Delegação, com o cabimento n.º 224. **Não foi Aprovado** o orçamento apresentado pela empresa Forcemode, Lda., para aquisição de seis acrílicos para colocação nos postos de atendimento da Sede e da Delegação, com o cabimento n.º 224.-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 05 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)